



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aos 02 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da comissão, Vereadores Maria Ap. da Silva Gasques Mateus – Presidente; Claudinei Millan Pessoa - Vice-Presidente; e Júlio César Monteiro da Silva – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 054, de 06/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação do art. 9º, da Lei 4.937/2022, conforme especifica. (A Lei 4937/2022, vem dispor sobre a instituição dos Condomínios Horizontais Residencial no Município de Dracena) e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**Pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas:**

**Maria Ap. da Silva Gasques Mateus - Presidente e Relator**

**Claudinei Millan Pessoa - Vice-Presidente**

**Júlio César Monteiro da Silva - Membro**